

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 2754/2022

**JEFFERSON
NERI
CORBARI**
19/05/2022 15:10
**ALEX
ANDRADE
SIQUEIRA
CAMPOS**
20/05/2022 11:44
**EDSON
DE
AMORIM**
08/06/2022 15:11

1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Aquisição e implantação de 2 (duas) licenças de uso do software SIABI do tipo SIABI-MEMORIAL, serviço de suporte técnico remoto e implantação da interface Web do SIABI-MEMORIAL, com direito a versões atualizadas na Seção de Gestão de Memória do TRT da 12ª Região.

1.2. Justificativa

A contratação dos serviços da empresa WJ Serviços de Informática Ltda., visa avançar no processo de automação da Seção de Gestão de Memória do TRT da 12ª Região.

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

- 1 –** Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, por meio de serviços adequados de manutenção do software utilizado por bibliotecários e do público que utiliza os serviços da biblioteca em geral.

- 2 –** Garantir o gerenciamento de serviços de TIC dentro dos níveis estabelecidos;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida oferece cobertura a licenças de uso por tempo indeterminado do SIABI-MEMORIAL, nos serviços de suporte técnico, serviços de manutenção, arquivos, software museus e memoriais e interface web para consultas ao acervo, contribuindo assim com o atendimento dos níveis de serviço estabelecidos e favorecendo o atendimento deste objetivo.

O SIABI - Sistema de Automação de Bibliotecas é o sistema de gerenciamento de acervo adotado pela maioria das Bibliotecas dos TRTs no Brasil. Esse mesmo sistema



criou um módulo específico para descrição de acervos arquivísticos permanentes, o mesmo já vem sendo utilizado por vários TRTs. Além de seguir todos os padrões da Biblioteconomia, o SIABI também é compatível com a NOBRADE e ISADG - Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística, motivo pelo qual o sistema vem sendo adotado por diversos Centros de Memória da JT.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”.

Esta Solução de TIC permite o aprimoramento da infraestrutura de TIC por meio da disponibilidade de serviços de manutenção e atualização das versões do software SIABI-MEMORIAL.

1.3. Quantidade

O serviço a ser contratado é para suporte e manutenção de **2 (duas)** licenças, do tipo SIABI-MEMORIAL para a Seção de Gestão de Memória, do TRT da 12ª Região.

1.4. Definição e Especificação dos Requisitos

Trata-se de contratação de empresa especializada para a execução do serviço de suporte técnico e manutenção para o SIABI - Sistema de Automação de Bibliotecas, licença do tipo “SIABI-MEMORIAL”, voltada para arquivos, software museus e memoriais, com direito a versões atualizadas, para instalação na Seção de Gestão de Memória do TRT da 12ª Região.

A contratação considera a proposta da empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., projeto de Memória que consistirá inicialmente na adequação de recursos já implantados, para a nova arquitetura, compatível com SIABI NAS NUENS.

Os serviços de suporte técnico serão executados por meio de atendimento de chamados registrados pelas equipes do TRT da 12ª Região através de email ou chat específico. A data e horário destes registros, definirá o momento da abertura do chamado. O módulo de consulta web irá funcionar em 2 (duas) estações de trabalho com consulta ilimitada ao acervo pela internet



Os chamados registrados serão classificados em função de sua gravidade. Abaixo é apresentada a tabela que define os níveis de gravidade dos chamados:

Item	Descrição	Gravidade		
		Alta	Média	Baixa
01	O <i>software</i> está inoperante ou está com desempenho severamente degradado.	X		
02	O funcionamento do <i>software</i> é afetado, mas o desempenho não foi severamente degradado.	X		
03	O <i>software</i> está operante, sem degradação do desempenho, mas necessita de suporte.		X	
04	Manutenções preventivas agendadas, atualizações e configurações.			X

Fica estabelecido um Acordo de Nível de Serviços (ANS). A este acordo teremos um conjunto de Níveis Mínimos de Serviço (NMS) que serão exigidos, conforme o nível de gravidade associado ao chamado.

Os Níveis Mínimos de Serviço estabelecem um prazo para a execução de cada um dos chamados, conforme tabela abaixo:

Descrição do Nível Mínimo de Serviço (NMS)	Gravidade do Chamado	Prazo (dias úteis)
Resolução do chamado registrado	Alta	2
	Média	3
	Baixa	5

- Os serviços de assistência técnica serão realizados no período de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas;
- O suporte técnico dar-se-á mediante os seguintes critérios e atividades:



a) os prazos para atendimento dos chamados após sua abertura, estão definidos, segundo o critério de gravidade, no item 1.4;

b) atendimento via telefone, e-mail e internet para o esclarecimento de dúvidas e suporte à configuração do ambiente computacional, a qualquer momento durante a vigência do contrato, bem como atualização das novas versões do SIABI - Módulo Memorial;

c) orientação técnica aos servidores da Seção de Gestão de Memória sobre a inclusão das informações no SIABI - Módulo Memorial;

d) orientação ao Contratante sobre a melhor maneira de executar *restore* dos *backups*, na eventualidade de um sinistro com perda de Banco de Dados;

e) suporte técnico deverá habilitar a Contratante a fazer sugestões para alterações/melhorias do sistema que podem, ou não, ser adotadas na próxima versão do SIABI a ser liberada;

f) durante a vigência do contrato, sempre que a Contratada liberar novas versões do módulo de catalogação, circulação e/ou terminal de usuário, o Contratante terá o direito de solicitar a implantação destas versões gratuitamente.

g) os serviços serão prestados, via atendimento remoto, na Seção de Gestão de Memória.

1.4.1. Requisitos mínimos para aferição da qualidade:

Os serviços prestados atenderão aos requisitos mínimos de qualidade quando:

- a) A aplicação deve estar funcionando adequadamente;
- b) A aplicação web do serviço deve estar funcionando adequadamente;
- c) O acesso aos dados contidos no banco de dados deve ocorrer normalmente;
- d) As dúvidas levantadas pelos demandantes devem estar esclarecidas.

1.5. Levantamento das alternativas existentes (Análise de mercado)

O objeto a ser contratado trata-se de licença de software permanente SIABI-MEMORIAL, desenvolvida para arquivos, software museus e memoriais, com direito a versões atualizadas, para instalação na Seção de Gestão de Memória.

A implantação, suporte e a manutenção destas licenças consistem na utilização e adequação de recursos já implantados, para a nova arquitetura, compatível



com SIABI NAS NUVENS, software já implantado no TRT da 12ª Região e adotado nacionalmente conforme os seguintes fatores:

- a) O SIABI foi escolhido pela equipe de Bibliotecários dos TRTs como a melhor ferramenta para a implantação da Rede de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho (m. 12 - Carta de Brasília do VIII Encontro de Bibliotecários da JT);
- b) A implantação do SIABI-MEMORIAL na Seção de Gestão de Memória beneficia-se da estrutura já disponível na Biblioteca Digital e deve que vem atender de forma satisfatória todas as demandas;
- c) A adoção de outra solução de *software* para automação de museus e memoriais teria no mínimo um custo equivalente ao já investido no atual ambiente, além de não estar integrada à solução nacional.

1.6. Motivação / Justificativa

Considerando que o TRT12 já possui contrato de prestação de serviços de suporte técnico ao SIABI com direito a versões atualizadas (suportado pelo contrato CD 2689/2021), instaladas no Setor de Biblioteca deste Regional, atualmente vigente com a empresa WJ Serviços de Informática Ltda.

Considerando que o contrato CD 2689/2021 tem sua vigência até maio de 2022, e que sua prorrogação e continuidade está sendo solicitada pela SEDJUR, para o Setor de Biblioteca, no Proad 532/2022.

Considerando que a aquisição das licenças contemplará uma demanda solicitada pelo PROAD n. 9842/2017.

Considerando que a implantação SIABI, módulo Memorial, representará significativo avanço no processo de automação da Seção de Memória que passará a contar com uma ferramenta para descrição arquivística dos seus documentos históricos.

Considerando o documento de declaração de exclusividade (m. 11) para a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA na comercialização, manutenção e suporte técnico ao SIABI, sendo esta empresa a detentora dos direitos autorais do *software* SIABI e nenhuma outra empresa presta este serviço de suporte técnico ao SIABI.

Compreende-se, por conseguinte, que o estabelecimento de um contrato com a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA é a solução mais adequada para a demanda em questão.



1.7. Justificativa da Escolha da Solução

Conforme explanado no item anterior, a contratação dos serviços da WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA é a solução mais adequada para a demanda. A proposta enviada pela empresa apresenta um custo mensal de R\$ 584,28 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), valor referente aos serviços de suporte técnico para 2 (duas) licenças, resultando em um montante anual de R\$ 7.011,36 (sete mil e onze reais e trinta e seis centavos).

Somasse aos custos dos serviços de suporte técnico o valor das licenças e interface WEB que serão instaladas nas estações de trabalho da Seção de Gestão de Memória, a um custo total de R\$ 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta reais).

O quadro abaixo discrimina estes valores:

Tabela (A) Valor do Suporte Técnico do Módulo Memorial - Serviços mensais

Item	Descrição	Unidade	Qtidade	Valor Total (R\$)
1	Serviços de suporte técnico para 2 licenças do tipo SIABI-MEMORIAL	Mensalidade	12	584,28
Valor total anual (R\$)				7.011,36

Tabela (B) Valores das Licenças do Módulo Memorial - Pagamento único

Item	Descrição	Unidade	Qtidade	Valor Total (R\$)
1	Aquisição de Licenças por tempo indeterminado SIABI-MEMORIAL	Licença	02	6.790,00
2	Aquisição de Licença Interface WEB para consulta ao acervo	Licença	01	1.770,00
Valor pago em parcela única(R\$)				8.560,00

1.8. Especificação completa da solução escolhida

A especificação completa da solução escolhida consta no Anexo I, no m. 13 do presente expediente.



1.9. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida

O serviço de suporte técnico e aquisição de licenças a que se refere este estudo técnico preliminar é destinado a Seção de Gestão de Memória para a quantidade de 2 (duas) licenças, do tipo SIABI-MEMORIAL, seguindo a especificação e orientação da área demandante.

Segundo informações da área, o suporte e a aquisição de 2 (duas) atende completamente a demanda prevista, não restando demandas futuras para atendimento.

1.10. Considerações sobre os preços

Conforme descrito no item 1.5, os serviços de suporte comercialização de licenças do SIABI são prestados exclusivamente pela empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Foi solicitada uma cotação do valor do serviço de suporte técnico ao SIABI para esta empresa e a proposta enviada pela WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA para firmar o novo contrato de licença para 02 (duas) estações de trabalho apresenta um custo efetivo total anual, para a versão em nuvem de R\$ 15.571,36 (quinze mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

1.10.1. Justificativa sobre os preços propostos (pesquisa de preços)

Visando demonstrar que os preços propostos para este objeto estão dentro dos valores de mercado, listamos nas tabelas **C**, **D**, **E** e **F** abaixo, os valores de contratos semelhantes estabelecidos com outros regionais da Justiça do Trabalho.

Tabela **(C)** Discriminação da proposta encaminhada ao **TRT7** (Pagamento único)

Contratante TRT7	Item / Descrição	Unidade	Qtidade	Valor Total (R\$)
Contrato: 68/2018 assinado em: 26/12/2018	1 - Aquisição de Licenças por tempo indeterminado SIABI-MEMORIAL	Licença	03	6.750,00
	2 - Aquisição de Licença Interface WEB para consulta ao acervo	Licença	01	1.512,00
Valor pago em parcela única(R\$)				8.262,00



Tabela (D) Discriminação da proposta encaminhada ao **TRT2** (Pagamento único)

Contratante TRT2	Item / Descrição	Unidade	Qtidade	Valor Total (R\$)
Contrato: 07/2018 assinado em: 19/01/2018	1 - Aquisição de Licenças por tempo indeterminado SIABI-MEMORIAL	Licença	03	6.750,00
	2 - Aquisição de Licença Interface WEB para consulta ao acervo	Licença	01	1.512,00
Valor pago em parcela única(R\$)				8.262,00

Tabela (E) Discriminação da proposta encaminhada ao **TRT22** - (Pagamento único)

Contratante TRT22	Item / Descrição	Unidade	Qtidade	Valor Total (R\$)
Contrato: 13/2018 assinado em: 03/05/2018	1 - Aquisição de Licenças por tempo indeterminado SIABI-MEMORIAL	Licença	02	4.500,00
	2 - Aquisição de Licença Interface WEB para consulta ao acervo	Licença	01	1.512,00
Valor pago em parcela única(R\$)				6.012,00

Tabela (F) Contratos de suporte técnico **SIABI-MEMORIAL** (Pagamentos mensais)

Contratante	Nº do Contrato	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Nº de Licenças	Vigência
TRT7	42/2021	796,30	9.555,60	3	17/12/2022
TRT2	94/2021	797,11	9.565,32	3	14/10/2024
TRT22	07/2021	500,00	6.000,00	2	03/05/2022

Assim, considerando os valores cobrados pelas licenças referentes aos **Itens 1 e 2** das **Tabelas C, D e E**. Considerando os serviços de suporte técnico apresentados na Tabela F.

Considerando que os mesmos são prestados exclusivamente pela empresa WJ Serviços de Informática Ltda e finalmente considerando a análise exposta no item



1.5, esta equipe de planejamento da contratação entende que está demonstrado que os preços propostos para este objeto estão dentro dos valores de mercado.

Toda a documentação acima citada está anexa ao processo, como forma de comprovação dos valores expressos neste documento.

1.11. Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO
01	Infraestrutura tecnológica	NÃO
02	Infraestrutura elétrica	NÃO
03	Logística de implantação	NÃO
04	Espaço Físico	NÃO
05	Mobiliário	NÃO
06	Impacto ambiental	NÃO
07	Liberação de acesso	NÃO
08	Outros	NÃO

1.12. Disponibilidade Orçamentária

A aquisição destes serviços está prevista no Plano de Contratação de TIC 2022. O identificador da demanda no Plano Anual de Aquisições e Contratos de 2022 (PAAC) é o ID PAAC: 15897. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 15.571,36 (quinze mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Natureza da Despesa: GND3.

UGO: SETIC.

Ptres: 168105.



2. Capítulo I - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato

A contratação de licenças SIABI-MEMORIAL para 02 (duas) estações de trabalho, suporte técnico, correção de eventuais problemas, das soluções para as dúvidas encontradas durante a operação e de manter atualizada a versão instalada na Seção de Gestão de Memória do TRT12.

2.2. Estratégia de Continuidade Contratual

Trata-se da contratação dos serviços da empresa WJ Serviços de Informática Ltda. A contratação de licença de software, suporte técnico tem por objetivo a implantação do SIABI-MEMORIAL.

Por se tratar de um serviço de prestação continuada, o contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do TRT12 e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

2.3. Ações de transição e encerramento contratual

O encerramento do contrato deixa descoberto o suporte ao SIABI-MEMORIAL e insere um fator de risco na operação do sistema sem, entretanto, impedir a sua utilização e operação.

2.3.1. Entrega das versões finais dos produtos

O SIABI-MEMORIAL deverá ser mantido atualizado até o encerramento do contrato.

2.3.2. Transferência final de conhecimentos

NÃO APLICÁVEL.



2.3.3. Devolução de recursos materiais.

NÃO APLICÁVEL.

2.3.4. Revogação de perfis de acesso.

Os perfis de acesso mantidos durante a vigência do contrato para a realização dos serviços de manutenção, serão revogados pela equipe de Infraestrutura do TRT da 12ª Região.

2.4. Estratégia de independência

NÃO APLICÁVEL.



3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto

Trata-se da prestação de um serviço de natureza continuada.

O suporte técnico compreende atendimentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, à solução de problemas de funcionamento encontrados durante a operação normal do software e ao suporte à configuração do ambiente computacional do SIABI-MEMORIAL. A abertura de chamados poderá ser feita através de telefone fixo ou por e-mail fornecidos pela empresa contratada.

3.2. Parcelamento do objeto

Pelas características técnicas o objeto não pode ser parcelado.

3.3. Desmembramento da solução

Os serviços de suporte e atualização de versão serão prestados ao longo da vigência do contrato, sempre que solicitado.

3.4. Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

Considerando que a empresa W J Serviços de Informática LTDA detém a exclusividade para comercialização, manutenção e suporte técnico ao SIABI, a licitação é inexigível para a presente contratação com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Conforme documentação anexada ao processo, a “DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE” da empresa W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (m. 11), foi emitida pela ASSESPRO REGIONAL CEARÁ (ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOFTWARE E INTERNET – REGIONAL CEARÁ).

3.5. Classificação Orçamentária

Os recursos utilizados nesta contratação serão oriundos do orçamento da Secretaria de tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, relativos ao ano de 2022.



Exercício do orçamento: 2022.

Verba: ☒ TRT ☐ Descentralizada

Natureza da despesa: ☒ GND3 (custeio) ☐ GND4 (investimento)

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC

3.6. Equipe de apoio à contratação

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

3.7. Equipe de gestão da contratação

A equipe de gestão será posteriormente indicada pelas secretarias SEAJ-1, SETIC e SECAD, com a seguinte formação:

- a)** Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Serão indicados nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- b)** Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- c)** Fiscal Administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira, por despacho ao determinar a abertura de procedimento administrativo.



4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCO

4.1. Riscos da Solução Contratada (riscos do produto/serviço)

01	RISCO	NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO		
	Probabilidade	Média	Impacto	Médio
Dano: Seção de Gestão da Memória com indisponibilidade ou mau funcionamento do software.				
Ação Preventiva	1. Organizar procedimentos claros para acionamento dos chamados de manutenção.	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		
Ação de Contingência	1. Comunicação dos fatos à prestadora dos serviços e aplicação dos descontos devidos.	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		
	2. Aplicação de penalidades quando não cumpridos os prazos de atendimento.	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		

4.2. Riscos do processo de contratação (riscos de não conseguir contratar)

01	RISCO	ATRASO NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
	Probabilidade	Média	Impacto	Médio
Dano: Atraso na contratação que gerará maior tempo para a disponibilidade dos serviços na Seção de Gestão da Memória.				
Ação Preventiva	1. Especificação clara dos prazos solicitados.	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1. Monitorar prazos estabelecidos.	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
	2. Aplicação de sanções previstas.	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		



5.Capítulo V - ASSINATURAS

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Jefferson Neri Corbari
Ramal: 4389
Email: jefferson.corbari@trt12.jus.br

Integrante técnico:

Nome: Alex Andrade Siqueira Campos
Ramal: 4379
Email: alex.campos@trt12.jus.br

Integrante administrativo:

Nome: Edson de Amorim
Ramal: 4008
E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br

